CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

Dispõe sobre registro da Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre-APEIE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015 com alterações dada pela Lei Municipal nº 13047/2019 e Lei Municipal nº 14047/2021 e em Reunião Ordinária no dia 20 de julho de 2022, por maioria absoluta de seus membros e:

Considerando que a Comissão Especial Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades analisou documentação enviada pela Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre-APEIE

Considerando o Parecer nº 022/2021 da Comissão Especial Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades;

Resolve:

1- Aprovar o **registro da Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre-APEIE,** inscrita no CNPJ nº 29.284.695/0001-62, associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter de filantrópico, com o objetivo assistencial, terapêutica, educacional, ambiental e desportiva com sede a Avenida General Aldo

Bonde,1050,sala 02, Bairro Contorno, Ponta Grossa-Paraná, **sob o nº 092** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhe a Resolução nº 015 de 2012 do CMDCA para conhecimento e ciência dos dirigentes do referido Grupo.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação;

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Munícipio;

Que essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões,21 de julho de 2022

Publique-se

MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA